



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Itacajá - Estado do Tocantins - 15 de Janeiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1917

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	06
Atos da Secretaria de Saúde	06
Atos da Semae	07

## Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA N° 010/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

### “NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES DE ITACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A prefeita do município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e consoante o disposto no art. 7º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e incisos III e IV art. 2º do Decreto nº 040/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

I. Wedsen Alves da Cruz Santos, matrícula 825.

II. Marcelino Correia Soares Júnior, matrícula 3419.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

I. Danuse Pinheiro dos Santos Rezende, matrícula 39436;

II. Marcivania Soares da Cruz Correia, matrícula 844;

III. Angela Carvalho da Silva, matrícula 39307;

IV. Marisa Lopes dos Santos Rocha, matrícula 3418;

§1º Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.

§2º Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Instituir a Comissão de Contratação vinculada ao Município de Itacajá.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

I - Presidente:

a. Marcelino Correia Soares Júnior, matrícula 3419.

II - Membros Titulares:

a. Angela Carvalho da Silva, matrícula 39307;

b. Danuse Pinheiro dos Santos Rezende, matrícula 39436;

III - Membros suplentes

a. Mariza Lopes dos Santos Rocha, matrícula 3418;

b. Sthefany da Soledade Nicácio, matrícula 3977.

§1º No caso de impedimento da Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea “a” do inciso II deste artigo.

§2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles, independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação por período indeterminado

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Tocantins aos, 15 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 011/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

### “NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora VALDIRENE MORAIS DE JESUS, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal



**PORATARIA Nº 012/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 013/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.****“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder ao senhor RICARDO DA SILVA ROCHA, Vigilante, servidor efetivo, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor Imobiliário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 014/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de

janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear e Conceder a senhora FABIANA COSTA PAIXÃO, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 015/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.****“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora MARCIVANIA SOARES DA CRUZ CORREIA, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 016/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS ALVES, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Contratos.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de janeiro de 2026, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 017/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora FLAVYENE CRUZ LUCENA COSTA uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 018/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora ANGELA CARVALHO DA SILVA uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 019/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N° 406/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013; Considerando a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor WEDSEN ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo efetivo, matriculado sob o número 825, uma gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal N° 406/2013 de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 020/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N° 406/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013; Considerando a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo



considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR, ocupante de cargo comissionado, matriculado sob o número 3926, uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal Nº 406/2013 de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

#### **PORTARIA N° 022/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

#### **“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N° 406/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor LUAN MARCOS POTPE PIRES KRAHÔ, ocupante de cargo comissionado, matriculado sob o número 3921, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal Nº 406/2013 de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: ISABELLA SOUSA ROCHA BRITO LEMES (BRASIL NET POWER), CNPJ nº. 37.943.995/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de Link de Internet tipo Fibra Óptica para a Polícia Militar e Policia Civil de Itacajá-TO.



**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 020/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 e 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** DE 26/01/2026 ATÉ 27/12/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2026

Itacajá, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

**CONTRATADA:** T SANTOS MOREIRA LTDA, CNPJ no 50.626.831/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Saúde e segurança do Trabalho (SST), para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Saúde Ocupacional),

PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), com alimentação do E-SOCIAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 010/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 e 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** DE 20/01/2026 ATÉ 21/01/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026

Itacajá, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.

**009/2025**

**PROCESSO: 008/2025**

**DISPENSA Nº 005/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ; CNPJ: 02.411.726/0001-42.

**CONTRATADA:** DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.727.569/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de licença de uso de programas de informática, abrangendo migração, instalação, manutenção e suporte técnico dos sistemas informatizados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio e Controle de Almoxarifado, Controle Tributário (Arrecadação), Gestão de Compras, Portal da Transparência, Nota Fiscal Eletrônica (padrão ABRASF), Portal do Servidor, Portal do Contribuinte, Protocolo e Frotas de Controle de Veículos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses e reajuste de valor, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 52.547,04 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** DE 21/01/2026 ATÉ 21/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026

Itacajá, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2026**

O Comitê Gestor do Município de Itacajá - Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e na Lei nº 15.226/2025. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Itacajá, localizada na Rua “C” S/N, no horário das 07h30min às 11h30min ou 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues



até às 8h30min do dia 03/02/2026, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de Itacajá – TO. A Chamada Pública ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2026, as 08hs no Auditório da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá – TO.

Itacajá - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Ana Carla Alves da Cruz

Presidente do Comitê Gestor da Agricultura familiar e do Comitê da Chamada

Pública

considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026, em favor da empresa: N. M. CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO-ME, CNPJ: 31.006.128/0001-96 e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá – TO, 15 de janeiro de 2026.

João Soares Campos

Gestor do FME

## Atos da Secretaria de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026

#### DISPENSA N°: 008/2026

Processo Administrativo nº: 013/2026

Contrato nº: 011/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: N. M. CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO-ME, CNPJ: 31.006.128/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Formação Continuada para os servidores do quadro (Pasta) da Secretaria Municipal de Educação nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves e Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes.

Valor do contrato: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 15/01/2026

Vigência: 15 de janeiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026.

Dotação orçamentária: 06.06.12.365.0935.2.168, 06.06.12.361.0934.2.170 e 12.122.2705.2.173

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Nubia Maciel Campos - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 15 de janeiro de 2026.

João Soares Campos

Gestor do FME

## Atos da Secretaria de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO 005/2026

#### DISPENSA N°: 004/2026

Processo Administrativo nº: 005/2026

Contrato nº: 005/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada T SANTOS MORREIRA LTDA – ME, CNPJ: 50.626.831/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e Assessoria Anual ao E-SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO Valor do contrato: R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1002.

Data da assinatura: 15/01/2026.

Vigência: janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153

Signatários: Gustavo Guimaraes Paiva– Gestor do FMS

Empresa: T SANTOS MORREIRA LTDA - LTDA.

Itacajá – TO, 15 de janeiro de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do FMS

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026

Processo nº 013/2026:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Formação Continuada para os servidores do quadro (Pasta) da Secretaria Municipal de Educação nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Tancredo Neves e Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes. No uso de suas atribuições e

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

Processo nº 005/2026: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST),



para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e Assessoria Anual ao E-SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO) No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026, em favor da empresa: T Santos Moreira LTDA - ME, CNPJ nº 50.626.831/0001-41; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 15 de janeiro 2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA

Gestor do FMS

#### **PORTARIA DE DISPENSA N° 004/2026**

#### **"DISPÔE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS."**

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto N° Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de Saúde e segurança do Trabalho (SST), para elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), com alimentação do E-SOCIAL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: T SANTOS MOREIRA - LTDA, inscrita no CNPJ: 50.626.831/000141, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também

tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: T SANTOS MOREIRA - LTDA, inscrita no CNPJ: 50.626.831/000141, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: T SANTOS MOREIRA - LTDA, inscrita no CNPJ: 50.626.831/000141, com sede na AV C1, nº 479 Bairro Jardim América Goiânia /GO, CEP: 74.265-010, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação N° 004/2026, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 476;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 15 dias mês de janeiro de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## Atos da SEMAE

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006 /2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto Itacajá-TO, através da Secretaria de Administração, torna pública a dispensa de licitação nº 006/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços com manutenção e reparos em bombas de captação de água e esgoto e aquisição de peças, para o SEMAE de Itacajá-TO. Com base legal e em conformidade com o 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. para atender as necessidades do Serviço municipal de água e esgoto (SEMAE). As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O termo de referência de dispensa de licitação pode ser solicitado pelo endereço de e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitação



no semae\_itacaja@hotmail.com.

Itacajá – TO, aos 15 janeiro de 2026.

Jose Lucas dos Santos Neto

Secretário do Semae



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

